



COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº , DE 2025 (Do Sr. Pedro Westphalen – PP/RS)

Apresentação: 25/06/2025 15:23:20.457 - CSAUDI

REQ n.161/2025

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 3.037, de 2025, que institui a Política Nacional de Cuidado Integral às Pessoas com Doença de Parkinson.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos art. 255 e art. 256 do Regimento Interno desta Casa, a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 3.037, de 2025, que institui a Política Nacional de Cuidado Integral às Pessoas com Doença de Parkinson.

Para tanto, proponho a participação dos seguintes convidados:

1. **Artur Francisco Schumacher Schuh**, Porto Alegre, RS
Médico neurologista, professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e chefe do serviço de Neurologia do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA). Coordenador do Programa de doença de Parkinson e Transtornos do Movimento do HCPA. Membro da Academia Brasileira de Neurologia.
2. **Carlos Roberto de Mello Rieder**, Porto Alegre, RS
Médico neurologista, professor da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), ex-presidente da Academia Brasileira de Neurologia.
3. **Pedro Renato de Paula Brandão**, Brasília, DF
Médico neurologista do Departamento de Atenção à Saúde da Câmara dos Deputados, professor colaborador da Faculdade de Medicina da Universidade de Brasília (UNB) e vice-coordenador do Dep. Científico de Transtornos do Movimento da Academia Brasileira de Neurologia.
4. **Flávia de Paiva Santos Rolim**, Fortaleza, CE
Médica neurologista, professora da Universidade de Fortaleza e coordenadora do serviço de Estimulação Cerebral Profunda do Hospital Geral de Fortaleza. Secretária do Departamento Científico de Transtornos do Movimento da Academia Brasileira de Neurologia.



* c d 2 5 2 2 3 2 2 5 0 9 0 0 *



5. João Augusto Pedreira, Rio de Janeiro, RJ

Carreira executiva consolidada em empresas como L'Oréal, Natura e Jafra. Atualmente, é CEO da empresa internacional 4Life. Foi diagnosticado com Doença de Parkinson em 2014, aos 46 anos de idade. Em 2020, produziu o documentário "Hoje Não", que retrata a realidade de Parkinsonianos diagnosticados com menos dos 50 anos, atualmente disponível no YouTube.

6. Neusa Maria de Oliveira Chardosim, Porto Alegre, RS

Psicóloga, neuropsicológica e mestre em gerontologia biomédica. Presidente da Associação Parkinson do Rio Grande do Sul (APARS).

JUSTIFICATIVA

A Doença de Parkinson (DP) é a segunda enfermidade neurodegenerativa mais prevalente no mundo e representa um desafio crescente para a saúde pública brasileira, com alto impacto funcional, emocional e socioeconômico. Estima-se que mais de 500 mil brasileiros com 50 anos ou mais convivam com a doença, número que pode ultrapassar 1,2 milhão até 2060, especialmente diante do envelhecimento populacional e da permanência de fatores de risco ambientais.

Entre 2008 e 2020, foram registrados mais de 43 mil óbitos e 11 mil internações por DP, com maiores taxas nas regiões Sul e Sudeste, enquanto outras regiões enfrentam subnotificação e barreiras de acesso. O processo acelerado de envelhecimento da população brasileira tende a agravar esse panorama, pressionando um sistema de saúde que já sofre com escassez de profissionais especializados, leitos de longa permanência e serviços de reabilitação.

Atualmente, o cuidado às pessoas com DP no Brasil é marcado por fragmentação e desigualdades, com dificuldades no diagnóstico precoce, acesso limitado a especialistas e terapias, e baixa adesão aos protocolos clínicos. A ausência de um sistema nacional de notificação e coleta de dados compromete o planejamento de políticas públicas eficazes.

O diagnóstico precoce da Doença de Parkinson ainda enfrenta obstáculos importantes, enquanto o suporte emocional e social aos pacientes e seus cuidadores permanece limitado no âmbito do SUS. Soma-se a isso a existência de desigualdades regionais no acesso ao diagnóstico,



* C D 2 5 2 2 3 2 2 5 0 9 0 0 *



DEPUTADO FEDERAL PEDRO WESTPHALEN
Câmara dos Deputados

Apresentação: 25/06/2025 15:23:20.457 - CSAUDI

REQ n.161/2025

ao tratamento e à reabilitação, o que compromete a equidade no cuidado. A formação e a capacitação contínua dos profissionais de saúde representam outra lacuna crítica, impactando diretamente na qualidade da atenção prestada.

Além disso, a escassez de estudos nacionais sobre os custos diretos e indiretos da doença dificulta a formulação de estratégias financeiramente sustentáveis e a adequada alocação de recursos. Esses desafios estruturais reforçam a necessidade de uma política nacional específica, que possibilite uma abordagem coordenada, equitativa e eficiente para o cuidado integral às pessoas com Doença de Parkinson.

A criação de uma política específica para a Doença de Parkinson permitiria superar essas barreiras, aperfeiçoar os recursos do SUS e melhorar os desfechos clínicos da população acometida. Trata-se de uma medida necessária, urgente e estratégica, que reafirma o compromisso do Estado brasileiro com os princípios constitucionais da saúde como direito de todos e dever do Estado, e com a dignidade da pessoa humana.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2025.

PEDRO WESTPHALEN
Deputado Federal
PP/RS



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252232250900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Westphalen



* C D 2 5 2 2 3 2 2 5 0 9 0 0 *